



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

LEI nº 315/2007 de 24 de outubro de 2007.

ANULA E SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REMILTON ANDREONI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a efetuar a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias do orçamento da **Prefeitura Municipal**, no valor de **R\$ 59.750,00** (cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais), a seguir mencionadas:

Proj/Atividade	Elemento	Descrição	Valor R\$
2008	3.3.90.36.00	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física	500,00
2010	3.1.90.09.00	Salário Família	200,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
2011	3.1.90.09.00	Salário Família	100,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	500,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	600,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
2012	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.600,00
2014	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100,00
2015	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.200,00
2020	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	750,00
2021	3.1.90.09.00	Salário Família	1.400,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
2028	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	3.3.90.36.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3001	3.3.90.47.00	Obrigações Tributária e Contributivas	2.000,00
2029	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
2018	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
2027	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
2034	4.4.50.41.00	Contribuições	2.000,00
2035	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
2036	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
1009	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1010	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500,00

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ZORTÉA

PUBLICADO EM 24/10/07
REVISADO EM 08/11/07



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTEÁ

1011	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
2039	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
2043	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
3003	3.2.90.22.00	Outro Encargo Sobre a Dívida Contratada	1.000,00
			59.750,00

Art. 2º - Com a anulação objeto do Art. 1º o valor das transferências para o Fundo Municipal de Saúde passa a ser de **R\$ 949.750,00** (novecentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais) e ficam suplementadas em **R\$ 59.750,00** (cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais), as dotações orçamentárias do **Fundo Municipal de Saúde de Zortéa** a seguir mencionadas:

Proj/Atividade	Elemento	Descrição	Valor R\$
2001	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	5.000,00
2003	3.3.90.39.08	Outras Instit. Clínicas Labor.e Médicas	10.000,00
2003	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.750,00
		TOTAL	59.750,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a efetuar a anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento do **Fundo Municipal de Saúde de Zortéa**, a seguir mencionadas, no valor de **R\$ 16.050,00** (dezesseis mil e cinquenta reais) :

Proj/Atividade	Elemento	Descrição	Valor R\$
2001	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	800,00
1001	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00
2002	3.1.90.09.00	Salário Família	250,00
2002	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
2005	3.3.90.30.03	Medicamentos	1.000,00
	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
2004	3.3.90.30.03	Medicamentos	4.000,00
		TOTAL	16.050,00